



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

(De autoria da Vereadora Jussara Camarinha
e outros signatários)

Dispõe sobre a concessão dos títulos de Cidadãos Eméritos do Município de Santa Cruz do Rio Pardo ao casal JOSÉ CARLOS ROSALEN e LUZIA GOZZO ROSALEN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de outubro de 2023, a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

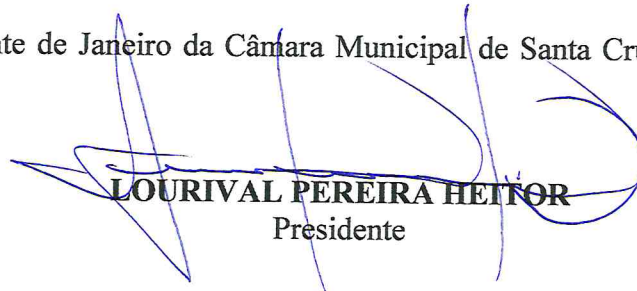
Artigo 1º - Ficam concedidos os títulos honoríficos de CIDADÃOS EMÉRITOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO ao casal **JOSÉ CARLOS ROSALEN e LUZIA GOZZO ROSALEN**.

Artigo 2º - A entrega destes títulos honoríficos será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal.

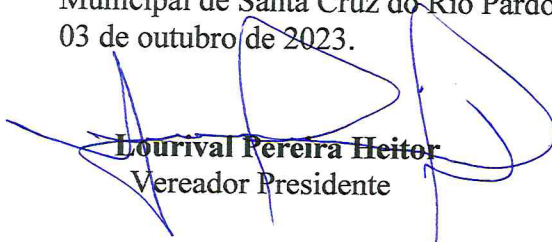
Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 03 de outubro de 2023.

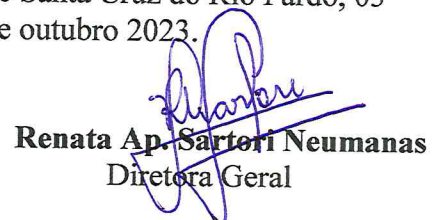

LOURIVAL PEREIRA HEITOR
Presidente

Promulgado nesta data
03 de outubro de 2023.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
03 de outubro de 2023.


Lourival Pereira Heitor
Vereador Presidente

Registrado em livro próprio nº 03
fl. nº 14.

Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 03
de outubro 2023.


Renata Ap. Sartori Neumanas
Diretora Geral